

Requerimento

Pedido de Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM) Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março

Exmo. Senhor

Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

O requerente (nome / denominação social) Lisnave Estaleiros Navais SA , residente / sede em no lugar da Mitrena , código postal 2910-738 Setúbal , concelho de Setúbal , distrito de Setúbal , telefone 265799195 , fax 265799174 , e-mail jose.rocha@lisnave.pt, número de identificação fiscal 503847151, vem solicitar, nos termos do artigo 58.º, a emissão de título de utilização privativa do espaço marítimo nacional (**TUPEM**), na modalidade de (selecionar a modalidade aplicável):

- concessão** nos termos do artigo 52.º e 53.º, por anos/meses (riscar o não aplicável);
- licença** nos termos do artigo 54.º e 55.º, para (selecionar o período de tempo aplicável):
 - a) uso temporário durante 6 meses (< 12 meses),
 - b) uso intermitente ou sazonal, em períodos de meses/dias (riscar o não aplicável), durante ano(s) civil;
- autorização** nos termos do artigo 57.º, por anos/meses/dias (riscar o não aplicável), para (selecionar o tipo de projeto):
 - a) projeto de investigação científica,
 - b) projeto-piloto relativo a novo uso ou tecnologia,
 - c) projeto-piloto de atividade sem carácter comercial.

O presente pedido de TUPEM visa o desenvolvimento do seguinte uso/atividade¹:

Escolha um item.

A definição geográfica exata da área e/ou volume cuja reserva se pretende para o uso/atividade a desenvolver, com recurso às coordenadas geográficas ETRS89, ou o seu equivalente projectado PT TM06, é:

Latitude (N)	Longitude (W)
38.4162876	-8.9678781
Clique aqui para introduzir texto.	Clique aqui para introduzir texto.
Clique aqui para introduzir texto.	Clique aqui para introduzir texto.
Clique aqui para introduzir texto.	Clique aqui para introduzir texto.

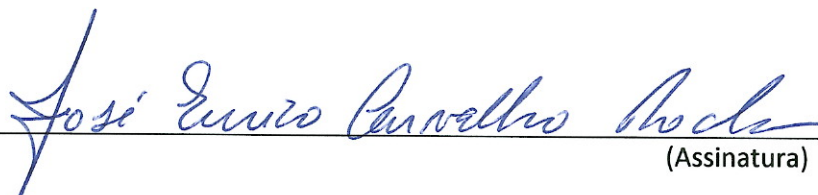
(acrescentar mais linhas se necessário)

Caso não se aplique a dispensa da prestação da caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 66.º, e para efeitos da alínea b) do n.º 3 do artigo 58.º, comprometo-me a prestar a caução destinada a garantir a manutenção das condições físico-químicas e biológicas do meio marinho e a assegurar, no momento da cessação do direito de utilização privativa, a remoção de quaisquer obras e estruturas móveis inseridas na área ou no volume afetos ao título.

Junto em anexo, os elementos adicionais para a correta instrução do presente pedido de TUPEM, de acordo com a alínea c) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 58.º.

Pede deferimento,

Mitrena, 26, de Setembro de 2017


(Assinatura)

¹ Enquadrar o uso/atividade pretendido na lista de usos/atividades constantes do anexo I do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março.

Nota: desde o dia 5 de abril de 2017 que a utilização privativa do espaço marítimo para instalação de estabelecimentos de aquacultura, passou a ser decidida no âmbito do pedido de atribuição de Título de Atividade Aquícola (TAA), nos termos do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

DRAGAGENS NO ESTALEIRO DA MITRENA

A Lisnave – Estaleiros Navais, S.A. prossegue no Estaleiro da Mitrena, em Setúbal, a actividade de reparação naval.

Por forma a que tal actividade seja prosseguida em adequadas condições, afigura-se indispensável a manutenção dos cais e entradas das respectivas docas.

É neste quadro que são fundamentais e necessárias as operações de dragagem que pretendemos realizar, prevendo-se em complemento do requerimento anexo a remoção de 12.500 m³ de sedimentos de granulometria fina, para imersão numa base diária de 1.000 m³, e que serão depositados na posição geográfica das coordenadas Hayford-Gauss militares do ponto central (metros):

x = 127 093,84

Y = 161 339,82

Tal como indicado pela APA na licença No14/E/SET/2012 de utilização emitida em 17 de Dezembro de 2012 e com monitorização da qualidade da água e do biota proposto pelo IPMA em 19 de Outubro de 2012.

Para apreciação do nosso pedido, juntamos desde já o processo integral instruído de acordo com o disposto na legislação em vigor e que integra os seguintes documentos:

- a) Requerimento com pedido de Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM);
- b) Peça desenhada dos fossos das comportas das docas e Cais a dragar;
- c) Peça desenhada dos batimentos hidrográficos do Estaleiro da Mitrena;
- d) Peça desenhada das estações de amostragem de recolha de amostras ;
- e) Documentos emitidos pela Empresa LQA-Ambiente, com os resultados analíticos ao material que se pretende dragar;
- f) Certidão comprovativa da situação tributária e contributiva regularizada do requerente.